



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 047 /17 – CEFOR

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor – Andicom.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O projeto foi examinado pela Procuradoria da Casa, às fl. 55, que ressaltou que a dita associação não cumpria a alínea *d* do art. 1º da lei 2926 de 1966. O vereador Márcio Bins Ely retratou documentação que demonstrava as atividades intermitentes pelo período de 3 anos, conforme determina a lei.

Sendo assim, a CCJ manifestou inexistência de óbice jurídico para tramitação do Projeto.

É o parecer.

A presente proposta cumpre os pré-requisitos estabelecidos em lei, conforme já apontado pela CCJ. Dessa forma, não havendo impedimentos no âmbito dessa Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de maio de 2017.


Vereador Felipe Camozzato,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 09.05.17


Vereador Idenir Cecchim – Presidente


Vereador Airto Ferronato
RE


Vereador João Carlos Nedel


Vereador Mauro Zacher